



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE COMODATO Nº 01 /2024 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO
PAULO E A ENTIDADE CENTRO DE CULTURA,
INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CIMA)**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **COMODATÁRIA** e o **CENTRO DE CULTURA, INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CIMA)**, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.468.786/0001-76 com sede na PC Mahatma Gandhi, n. 00002, GRP 882, Centro, Rio de Janeiro, com CEP 20.031-908, neste ato representada por seu representante legal, ao final qualificado, doravante denominado **COMODANTE**.

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE COMODATO**, nos termos do Decreto Municipal nº 40.384/01 e Decreto Municipal nº 58.102/18, em atendimento ao Comunicado SME nº 435, de 03 de maio de 2024 autorizado pelo despacho exarado 102719544 no Processo SEI nº 6016.2024/0051969-3, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Pelo presente **TERMO DE COMODATO**, a **CENTRO DE CULTURA, INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CIMA)** cede à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 1.200m² de estrutura de *steel frame* (estrutura metálica) forrada com 1.425n² de gesso acartonado, 752m² de placa cimentícia e com tratamento acústico formado por 1.200 n² de lã de vidro, conforme especificações apresentadas no documento SEI nº 101976625.
- 1.2. O valor do comodato corresponde, em moeda corrente nacional, a R\$ 117.537,34 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) para a execução dos serviços relativos à "Arena Green", após a publicação no Diário Oficial do Município.
- 1.3. A cessão de uso dos itens dispostos no item 1.1 autoriza o uso de marca através da menção informativa da doação feita pelas empresas CMM – Módulos Construtivos Ltda, inscrita sob o CNPJ n. 10.279.488/0001-91 e Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda, inscrita sob o CNPJ n. 61.064.838/0034-00 à CIMA, obedecidas as restrições legais no que diz respeito

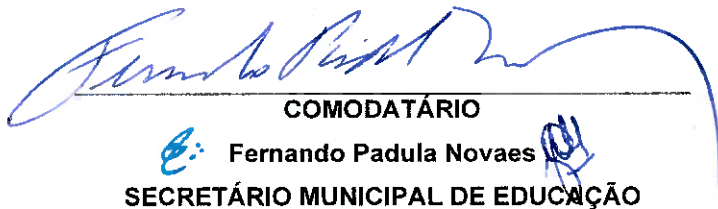
ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana, conforme disposições do art. 39, I e II do Decreto Municipal n. 58.102/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

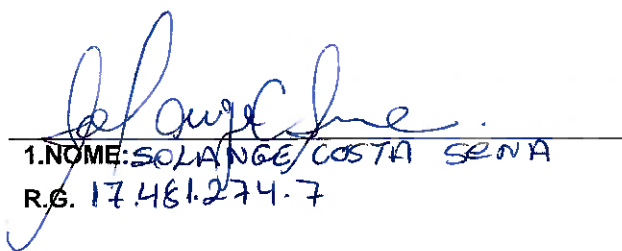
- 2.1. O presente Termo é celebrado em consonância com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.
- 2.2. O presente Termo de Comodato não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SECRETARIA**.

São Paulo, 21 de maio de 2024.


COMODATÁRIO
e: Fernando Padula Novaes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:


1. NOME: SOLANGE COSTA SENNA
R.G. 17.481.274-7

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS DIDONET
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



COMODANTE
Centro de Cultura, Informação e Meio Ambiente
Marcos Didonet
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
WALLACE WONG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



2. NOME: Wallace Wong
R.G. 20.243.396-7